

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a - conceder a sepultura perpétua, com isenção de quaisquer tributo - para Bernardino Muniz, falecido em acidente, em nossa cidade, dia 28 de abril de 1.960.

ARTIGO 2º - A sepultura perpétua se localiza onde se encontra sepultado Bernardino Muniz.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Filho
Elyseu de Freitas Valle Germano Filho
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

.....
.....
LEI Nº 355 DE 11 DE JULHO DE 1.963.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de - São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A , a seguinte

.....
LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de \$ 2.500.000,00 -dois milhões e quinhentos mil cruzeiros- para suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

8.09.1. Pessoal Variável	Cr\$ 300.000,00
8.89.4. Despesas Diversas	Cr\$ 1.000.000,00
8.33.4 Despesas Diversas	Cr\$ 200.000,00
8.81.3 Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00
8.81.3 Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00

Total....Cr\$ 2.500.000,00

ARTIGO 2º - O Valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Filho
Elyseu de Freitas Valle Germano Filho
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

.....
.....
LEI Nº 356, DE 23 DE JULHO DE 1.963.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de - São Paulo, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A , a seguinte ...

.....
LEI:-